



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 1.440/2021.

Denomina rua Augusto Balem ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros, e dá outras providências.

FLORI WEBB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Augusto Balem ao trecho da Estrada Municipal do Três Pinheiros compreendido entre a propriedade de Enoir Rosner até a propriedade de Ronaldo Camargo.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 07 de junho de 2021.

Flori Werb
Prefeito